



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.673, DE 05 DE MAIO DE 2.009.

Revoga, em todo o seu teor, o Decreto nº 5.548, de 07 de Julho de 2.008, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à expansão do Paço Municipal.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art.1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 5.548, de 07 de Julho de 2.008, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas localizadas na Rua Smith Vasconcelos, destinadas à expansão do Paço Municipal.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Maio de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em 05 de Maio de 2.009.